



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO

Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477–8480

**SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ**

---

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

### **1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE**

**Órgão Demandante:** Prefeitura Municipal de São João do Ivaí

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho

**Nome do Contato:** David Bokorny Fernandes

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de São João do Ivaí necessita contratar empresa especializada para execução de serviços de sonorização, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, operação técnica, acompanhamento durante os eventos e retirada dos equipamentos ao final, com a finalidade de atender às demandas decorrentes da realização de **feiras noturnas e eventos voltados à melhor idade**.

A contratação busca assegurar estrutura sonora adequada para apresentações musicais ao vivo, garantindo qualidade acústica, segurança técnica, regularidade na execução dos eventos e melhor atendimento ao público participante.

As feiras noturnas constituem ações de interesse público, voltadas ao fortalecimento da economia local, incentivo ao comércio, valorização de produtores, pequenos empreendedores e promoção de espaços de convivência comunitária. A presença de música ao vivo nesses eventos contribui para atrair público, ampliar a participação da comunidade e tornar o ambiente mais acolhedor e organizado.

Da mesma forma, os eventos destinados à melhor idade possuem relevante finalidade social, recreativa, cultural e de integração, promovendo bem-estar, lazer, inclusão, convivência e valorização da população idosa do Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO

Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

**SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ**

---

A execução desses eventos demanda estrutura mínima de sonorização, sem a qual as apresentações musicais e demais atos programados ficam prejudicados, podendo comprometer a qualidade, a organização e a finalidade pública das atividades.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se justifica pela necessidade de garantir infraestrutura adequada de sonorização para eventos públicos realizados pelo Município, especialmente **feiras noturnas e ações destinadas à melhor idade.**

Os eventos municipais demandam equipamentos específicos e equipe técnica apta à operação, uma vez que a sonorização inadequada pode comprometer a apresentação musical, dificultar a comunicação com o público, gerar desconforto aos participantes e prejudicar a imagem institucional da Administração.

No caso das feiras noturnas, a sonorização com apresentação de cantor ao vivo contribui diretamente para a dinamização do evento, criando ambiente atrativo à população, fortalecendo o comércio local, estimulando a circulação de pessoas e promovendo a valorização dos produtores, empreendedores e artistas envolvidos.

Quanto aos eventos da melhor idade, a estrutura de som é essencial para apresentações musicais, atividades recreativas, danças, confraternizações, avisos e condução das atividades, garantindo melhor aproveitamento pelos participantes e promovendo inclusão social, lazer e bem-estar.

A Administração Municipal não dispõe, de forma permanente e suficiente, de estrutura própria completa e equipe técnica dedicada para atender a todas as demandas de sonorização desses eventos, razão pela qual a contratação de empresa especializada se apresenta como medida adequada, eficiente e economicamente razoável.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO

Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477–8480

**SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ**

A contratação por empresa especializada também reduz riscos de falhas técnicas, atrasos, danos a equipamentos, acidentes por montagem inadequada e interrupções durante os eventos, assegurando maior segurança e qualidade na prestação dos serviços.

#### **4. VALOR TOTAL ESTIMADO**

Conforme levantamento de mercado realizado através de orçamentos prévios, estima-se o custo total da contratação em R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) para suprir o período de um ano.

#### **5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO**

Os quantitativos foram estimados com base em levantamento realizado pelas secretarias responsáveis.

#### **6. PERÍODO DE VIGÊNCIA**

O período de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme prevê a Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Ivaí, 18 de abril de 2026.

David Bokorny Fernandes

**Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho**